



Votação Nominal

Matéria: Emenda nº 9 de 2023
Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, CONTENDO ORGANIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS MUNICIPAL, E DIVULGAÇÃO PERIÓDICA NORTEANDO POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Votos

Cássio da VS-10 - Sim	Elias da Construforte - Sim
Eliene Soares - Não Votou	Francisco Eloecio - Não Votou
Joel do Sindicato - Sim	Josemir Silva - Sim
Josivaldo da Farmácia - Sim	Leandro do Chiquito - Sim
Léo Márcio - Sim	Professor Anderson Moratorio - Sim
Rafael Ribeiro - Não Votou	Raianny Rodrigues - Sim
Zacarias Marques - Sim	Zé do Bode - Sim

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 11
Votos Não: 0
Abstenções: 0
Votos Não Registrados: 3



Observações

1- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO PARA FAZER A LEITURA DO PROJETO
2- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR ZÉ DO BODE PARA FAZER A LEITURA DO PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
3- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR LEO MARCIO PARA FAZER A LEITURA DO PARACER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Salvar